

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EMPRESA OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 001/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ 19.234.161/0001-78, sediada na Rua João batista 44-B, SALA A, Bairro – Centro- CEP. 67.030-585 Ananindeua – Pará, Fones: (91)3014-2477/98874-3545 E-mail: diretoriagrupo damasceno@gmail.com / officecomercioeirelli@gmail.com, representada pela Sra. **ROSICLEIDE DE FÁTIMA NEVES DO ESPIRITO SANTO DAMASCENO**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato, que trata **DO VALOR**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o ITEM 10 - TUCURUÍ, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 029/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato fica **repactuatedo**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 – SEAC/PA (PA 000194/2022) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

PERÍODO A PARTIR DE 20/07/2022							
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Mês	<i>Pro-rata</i>	Valor Unit. Repactuado	Valor Total Mensal Re- pactuado
1	Serviço de limpeza - PJ Tucuruí	POSTO DE SERVIÇO	1	jul/22	12 dias	1.687,10	1.687,10
			1	ago/22		4.217,76	4.217,76
			1	set/22		4.217,76	4.217,76
			1	out/22		4.217,76	4.217,76
			1	nov/202		4.217,76	4.217,76
			1	dez/22		4.217,76	4.217,76

2.2. O valor repactuado é a contar de **20/07/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

Elementos de Despesa: 3390-92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente**, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 12 de dezembro de 2022.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:050549600
00158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2022.12.12 16:56:00 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

ROSICLEIDE DE FATIMA NEVES
DO ESPIRITO SANTO
DAMASCE:45461830200

Assinado de forma digital por ROSICLEIDE DE FATIMA NEVES DO
ESPIRITO SANTO DAMASCE:45461830200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ROSICLEIDE DE FATIMA NEVES
DO ESPIRITO SANTO DAMASCE:45461830200
Dados: 2022.12.09 12:22:08 -03'00'

OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG: MICHELLE BARBOSA DE BRITO:67911595291
Assinado de forma digital por
MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Dados: 2022.12.12 16:56:30 -03'00'

2) _____
RG: _____